



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos



I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2023

PROCESSO N° 1995/2021

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2023 DE FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE: SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO, LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE EVENTOS DO TIPO: SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, REUNIÕES TÉCNICAS, PALESTRAS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS, OFICINAS, WORKSHOPS, HOMENAGENS E OUTROS EVENTOS INSTITUCIONAIS, CORPORATIVOS E CORRELATOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO E A EMPRESA CÉLIO PEREIRA EIRELI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**, com sede nesta cidade, na Rua Hugo Carneiro, nº. 567 - Bairro Bosque, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.035.143/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **Raimundo Nonato Ferreira Da Silva**, brasileiro, portadora do RG nº 0270117 SSP/AC e CPF nº 643.831.052-20, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Fábio de Araújo Freitas**, brasileiro, portador do RG nº 273172 SSP/AC e CPF nº 521.529.012-15, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CÉLIO PEREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.362.842/0001-06** e Inscrição Estadual nº 01.000.184/001-80, com sede na Rua Raul Bacelar, nº 124/130, Bairro Aviário, CEP 69.909-220 na cidade de Rio Branco/AC, **telefone: (68) 98402-8797 / 3224-2215 / 3224-3893**, neste ato representado por **Célio Pereira**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 123.614 SSP/AC e do CPF/MF nº 181.507.482-53, domiciliado e residente na cidade de Rio Branco/AC, doravante denominada **contratada**, conforme Procedimento Administrativo de nº. **1995/2021**, nos termos do § 1º inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas demais legislações correlatas, com fulcro na **CLÁUSULA OITAVA** do contrato **002/2023**, resolve celebrar o I Termo Aditivo ao referido Contrato, mediante as cláusulas e as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração quantitativa do contrato 002/2023, mediante o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, nos termos do art. 65, I, "b", c/c o § 1º, da Lei nº 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Coordenadoria de Licitações e Contratos



CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O valor do contrato nº 002/2023 fica acrescido em 25,00% (vinte e cinco por cento), conforme cláusula oitava do referido Contrato.

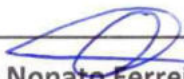
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em vista do Termo Aditivo, o valor total acrescido ao contrato será de **R\$ 27.983,75** (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), de modo que o valor total da avença com o implemento do aditivo será de **R\$ 139.918,75** (cento e trinta e nove mil, novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).


CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

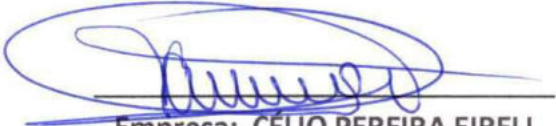
Rio Branco - Acre, 01 de Dezembro de 2023.



Raimundo Nonato Ferreira da Silva
CPF nº 643.831.032-20
Presidente - CMRB



Fábio de Araújo Freitas
CPF nº 521.529.012-15
1º Secretário



Empresa: CÉLIO PEREIRA EIRELI
CNPJ nº 14.362.842/0001-06
Célio Pereira
RG: 123.614 SSP/AC e CPF: 181.507.482-53